

## **IX REUNIÃO DOS MINISTROS DO AMBIENTE DA CPLP**

*“Emergência Ambiental no Contexto Actual de Múltiplas Crises”*

*Lubango, 28 de Abril de 2023*

### **Declaração do Lubango**

1. Os Ministros do Ambiente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ou seus representantes, reunidos a 28 de Abril de 2023, na cidade de Lubango, na Província da Huíla, em Angola, por ocasião da sua IX Reunião Ordinária, com o objetivo de abordar o tema: “Emergência Ambiental no Contexto Actual de Múltiplas Crises”;
2. *Congratulando* o alinhamento do tema desta Reunião de Ministros com a 6ª Reunião da Assembleia Ambiental das Nações Unidas (UNEA), do Programa das Nações Unidas sobre Ambiente (PNUA), a decorrer em Fevereiro de 2024, que terá como tema central “Ações multilaterais eficazes, inclusivas e sustentáveis para enfrentar as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a poluição”;
3. *Ressaltando* o papel da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os seus 17 Objetivos como marcos fundamentais para promover o desenvolvimento sustentável;
4. *Tomando* nota dos danos e o aumento das desigualdades socioeconómicas causadas pela pandemia da COVID-19, agravando os desafios existentes de pobreza, insegurança alimentar e desnutrição, acesso a água potável e saneamento básico e a emergência climática, afetando a realização dos ODS;

5. *Reafirmando* os princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em particular o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas;
6. *Reconhecendo* que as alterações climáticas, a perda da biodiversidade, a poluição, e a degradação ambiental constituem desafios ao futuro da humanidade e à plena concretização do desenvolvimento sustentável, agravando as desigualdades estruturais e, colocando cada vez mais pessoas em situação de vulnerabilidade;
7. *Celebrando* a consagração universal pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, na Resolução 48/13, de 8 de Outubro de 2021, e pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na Resolução 76/300, de 26 de Julho de 2022, do Direito Humano a um ambiente “limpo, saudável e sustentável”, exortando à implementação de medidas que garantam este direito por via da sua consolidação nas constituições nacionais e em tratados multilaterais;
8. *Reiterando* os fundamentos invocados pela XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, reunido em Luanda, a 16 de Julho de 2021, para a aprovação da “Resolução sobre a Emergência Climática na CPLP”, que exorta a uma mobilização ampla e transversal da sociedade, que impulse uma transição justa e célere para economias sustentáveis e sociedades resilientes ao impacto dos gases com efeito de estufa (GEE);
9. *Reconhecendo* a importância da promoção de um debate transversal entre as diferentes Reuniões Ministeriais Sectoriais da CPLP no domínio da ação climática;
10. *Congratulando-se* com a Resolução 48/14, de 13 de Outubro de 2021, aprovada pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, que estabelece a criação do cargo de “Relator Especial para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos no contexto das Alterações Climáticas”;
11. *Felicitando* os diálogos desenvolvidos nos Estados-Membros da CPLP que conduziram a uma participação concertada na Cimeira das Nações Unidas sobre Sistemas Alimentares (UNFSS), de Setembro de 2021;

12. *Manifestando* o seu acordo com o imperativo de garantia de justiça climática e exortando à realização de concertações políticas que contribuam para um aumento dos apoios à transição energética e adaptação às alterações climáticas por parte dos países em desenvolvimento que garanta uma maior proteção e apoio, especialmente às comunidades mais vulneráveis e mais afetadas por esses fenómenos;
13. *Considerando* a possibilidade de acolher as diferentes perceções dos Estados-Membros e dos seus parceiros num debate sobre o tema “Clima Estável como Património Comum da Humanidade”;
14. *Reconhecendo* a relevante contribuição do Núcleo Lusófono e apoiantes da Parceria para a Transparência Climática, enquanto instância de partilha e construção de conhecimento no contexto da CPLP na temática das alterações climáticas e, em particular, no tema da transparência da ação climática, fundamental na promoção da ambição de redução das emissões de GEE e na redução da vulnerabilidade dos países;
15. *Registando*, com agrado, a intensificação das atividades de transparência nos Estados-Membros, traduzidas no crescente número de relatórios nacionais submetidos à Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC/UNFCCC), apesar dos desafios que ainda se colocam em termos de capacidade institucional, com a transição para o Quadro de Transparência Reforçada do Acordo de Paris;
16. *Identificando* que a poluição por plásticos é um dos mais graves problemas ambientais com expressão global e que, para alcançar o desígnio da sua eliminação, se exigirá uma visão partilhada, esforços coletivos e ações decisivas que considerem o ciclo de vida completo dos plásticos e a necessidade de uma alteração progressiva e profunda em alguns padrões de produção e de consumo aos níveis local, nacional e global;
17. *Destacando* o desígnio e as ações inscritas na Resolução 5/14, de 2 de Março de 2022, da Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente, intitulada “Acabar com a Poluição por Plásticos: Rumo a um instrumento internacional juridicamente vinculativo”, e saudando o estabelecimento subsequente de um Comité Intergovernamental de Negociação;

18. *Observando* que os Estados-Membros da CPLP partilham a ambição de contribuir expressivamente para um instrumento legal internacional vinculativo que permita diminuir e, a médio prazo, eliminar a poluição por plásticos;
19. *Congratulando-se* com a realização, em Março de 2023, em Nova Iorque, da Conferência das Nações Unidas para a Água, a primeira, em 46 anos, dedicada exclusivamente ao tema da água e reconhecendo que o seu resultado dependerá em muito do seguimento que a Conferência venha a ter;
20. *Reconhecendo* a importância de fortalecer esforços conjuntos no sentido de prosseguir com os resultados da Conferência das Nações Unidas para a Água e envidar esforços para a acelerar o cumprimento do ODS 6;
21. *Reafirmar* os resultados do Simpósio da Água, realizado no âmbito da Conferência dos Oceanos, que decorreu em Lisboa, em julho de 2022, reiterando a importância do nexus Oceano-Clima e, ainda, a necessidade de uma visão holística do recurso água, assumindo a interdependência água doce – água salgada, no contributo para o cumprimento dos ODS 6 e 14;
22. *Reconhecendo* a importância do projeto “Apoio à Gestão e ao Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países de Língua Portuguesa”, implementando pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) do Brasil, em articulação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), enquanto instrumento relevante para a capacitação das instituições gestoras de recursos hídricos dos Estados-Membros da CPLP e fortalecimento da Rede de Diretores de Recursos Hídricos da CPLP;
23. *Congratulando-se* com o reforço da colaboração com a parceria global da ONU Saneamento e Água para Todos (SWA) e agradecendo o apoio prestado aos Estados-Membros da CPLP;
24. *Reconhecendo* o Fórum sobre Escassez de Água na Agricultura (WASAG) como um espaço privilegiado de discussão de políticas e técnicas e de procura de soluções para enfrentar a escassez de água na agricultura;

25. *Felicitando* a eleição pelas Nações Unidas, através da Convenção de Ramsar, da ativista angolana, Fernanda Renée Samuel, como Mensageira Mundial para as Zonas Húmidas, reconhecendo o esforço promovido por Angola na proteção e restauro destes ecossistemas e apelando aos demais Estados-Membros para que reforcem o seu envolvimento na conservação, recuperação e no uso sustentável destes ecossistemas, que estão entre os mais ricos do planeta e têm um enorme potencial de sequestro de carbono;
26. *Congratulando-se* com a aprovação do “Kunming-Montreal Quadro Global da Biodiversidade”, pela COP 15, da Convenção da Biodiversidade, em Dezembro de 2022, que reconhece a biodiversidade como fundamental para o bem-estar da humanidade e o equilíbrio do planeta e ressalta a necessidade de promover meios de implementação adequados;
27. *Reiterando* a importância das Reservas da Biosfera da UNESCO no seu papel de assegurar a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, em particular da biodiversidade;
28. *Assinalando*, com satisfação, a criação da “Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO na CPLP” e a realização do seu primeiro Encontro, que marcou o lançamento da mesma, em Novembro de 2022, e reconhecendo a sua importância enquanto espaço de cooperação entre os países da CPLP, com dimensão já equivalente a cerca de um quarto do território mundial classificado como reserva da Biosfera pela UNESCO;
29. *Manifestando* o seu apoio às iniciativas promovidas no âmbito do projeto “Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO na CPLP”, nomeadamente às iniciativas-piloto para o desenvolvimento de roteiros de turismo sustentável, valorização de paisagens alimentares produtivas e identificação de serviços de ecossistemas nas Reservas da Biosfera na CPLP, contribuindo para a conservação da natureza e biodiversidade e desenvolvimento socioeconómico nesses territórios;
30. *Reforçando* a importância da Educação Ambiental na construção de sociedades ambientalmente responsáveis e socialmente justas, através da promoção de uma cidadania ativa e participativa que contribua para a melhoria dos processos de tomada de decisão com impacto na qualidade de vida das

comunidades e do ambiente, e saudando a realização, em Maputo, de 4 a 7 de Julho, do VII Congresso Internacional de Educação Ambiental da CPLP;

31. *Reconhecendo* a urgência da transição energética e a necessidade de acelerar o investimento na produção energética por fontes de energia não poluentes e renováveis e a premência de assegurar uma maior eficiência energética, melhorando os padrões de vida das populações mais vulneráveis;
32. *Reconhecendo* que os Pequenos Estados Insulares da CPLP enfrentam desafios diferenciados que representam ameaças para essas comunidades insulares, afetando não apenas as suas economias, mas também o seu bem-estar social;
33. *Reconhecendo* que a cooperação multilateral e a solidariedade internacional são princípios fundamentais para o cumprimento dos compromissos do direito ambiental internacional (Acordos Multilaterais de Ambiente) e, afirmando que a CPLP se pode constituir como um espaço privilegiado para a cooperação técnica, partilha de experiências e concertação política no domínio da proteção do ambiente e do clima estável;
34. *Afirmando* a importância fundamental da participação da sociedade civil para o estabelecimento de parcerias fortes e consistentes que permitam a construção de uma agenda ambiental de desenvolvimento sustentável mais ambiciosa na CPLP;
35. *Reconhecendo* e agradecendo o contributo prestado por várias entidades parceiras da CPLP, nomeadamente a REDELUSO, o Núcleo Lusófono, a parceria global da ONU Saneamento e Água para Todos (SWA), a Associação Portuguesa de Lixo Marinho, os Observadores Consultivos da CPLP que compõem a Comissão Temática de Ambiente, Cidades e Territórios e à sociedade civil de angolana;
36. *Felicitando* São Tomé e Príncipe pelo lema escolhido para a próxima Presidência da CPLP (2023-2025), “Sustentabilidade e Juventude”, pela importância da aposta nas novas gerações como força motriz para a defesa e conservação do planeta.



**DECIDEM:**

1. *Reafirmar* a vontade política dos Estados-Membros da CPLP de prosseguirem a implementação de políticas e programas que visem uma transição climática justa e inclusiva, que considere o impacto das alterações climáticas, nomeadamente nos recursos hídricos, na perda da biodiversidade, na desertificação e na degradação dos solos, no agravamento das desigualdades socioeconómicas e que assegure mecanismos de proteção específicos que não deixem ninguém para trás;
2. *Tornar* mais efetiva a cooperação entre os Estados-Membros no que se refere a capacidades nacionais para o desenvolvimento de estratégias nacionais e ações de adaptação e mitigação, incluindo abordagens baseadas em ecossistemas e no reforço dos meios de implementação e quadros regulatórios no âmbito das Convenções do Rio;
3. *Encorajar* a troca de experiências, estudos e pesquisas conjuntas entre os Estados-Membros, em todos os eixos do Plano Estratégico de Cooperação de Ambiente CPLP (PECA-CPLP), identificando medidas concretas de implementação e seus mecanismos, para uma eficaz monitorização;
4. *Incentivar* os Estados-Membros a promover mecanismos de cooperação para a partilha de normas técnicas setoriais voltadas para a gestão adequada de determinados produtos químicos, pesticidas perigosos e resíduos, no âmbito das respetivas Convenções Internacionais;
5. *Encorajar* a participação do setor privado na identificação de iniciativas que promovam o tratamento e valorização de resíduos;
6. *Incitar* as Presidências em exercício a mobilizar encontros de concertação da CPLP à margem das reuniões dos Acordos Multilaterais de Ambiente com vista a aprimorar o processo de identificação de oportunidades de cooperação;

7. *Incitar* o fortalecimento de medidas e mecanismos globais para abordar os desafios específicos das alterações climáticas e da perda da biodiversidade nos Países em Desenvolvimento, incluindo os Países Menos Desenvolvidos e Pequenos Estados Insulares, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável dessas comunidades;
8. *Estimular* o reforço de capacidades, de forma participativa, especialmente nas áreas da adaptação, preparação e mitigação dos efeitos da seca, desertificação e degradação dos solos, por meio de abordagens e tecnologias de gestão sustentável da terra;
9. *Apelar* para que a CPLP prossiga os seus esforços de facilitação de criação de uma “Coligação Internacional para a Governação Territorial dos Sistemas Alimentares Sustentáveis”;
10. *Envidar* esforços conjuntos e solidários para dinamizar um “Espaço CPLP” no contexto das Conferências das Partes (COP) da CQNUAC/UNFCCC, a começar na COP 28, que se realizará em Novembro de 2023, no Dubai, nos Emirados Árabes Unidos e na COP 16 da CDB/CBD, a realizar-se no segundo semestre de 2024;
11. *Desenvolver* esforços diplomáticos para que a CPLP possa obter o estatuto de Observador junto da CQNUAC/UNFCCC;
12. *Reiterar* o apoio à candidatura da Doutora Thelma Krug, do Brasil, à presidência do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC), na medida em que contribui para os esforços de maior projeção dos países de língua portuguesa em organizações internacionais e atesta o tradicional engajamento dos Estados-Membros da CPLP no combate às alterações climáticas;
13. *Acolher* as recomendações do Núcleo Lusófono, que emanam dos encontros decorridos na Praia, Cabo Verde, em Julho de 2022, e em São Tomé, São Tomé e Príncipe, em Março de 2023;
14. *Reforçar* a parceria com o Núcleo Lusófono, nomeadamente por via da nomeação de técnicos que integrem as equipas de especialistas de revisores



- dos Relatórios Bienais de Transparência, aumentando assim a possibilidade de existir, pelo menos, um especialista de língua portuguesa, na revisão dos Relatórios dos países da CPLP;
15. *Encorajar* a CPLP a reforçar a sua participação nos encontros da UNESCO e outras organizações internacionais relevantes para a promoção das Reservas da Biosfera;
  16. *Reafirmar* o compromisso da CPLP com o desenvolvimento de um instrumento legal internacional vinculativo referente à eliminação da poluição por plásticos, incluindo no ambiente marinho, incitando:
    - a) o seu pleno acompanhamento por pontos focais nacionais designados para o efeito visando a sua participação nas reuniões do Comité Intergovernamental de Negociação, incluindo nos segmentos de alto nível, e
    - b) o reforço da cooperação em matéria de partilha de informação e capacitação no quadro do acompanhamento do processo intergovernamental em curso;
  17. *Prosseguir* esforços no sentido de continuar a assegurar uma forte representação dos países de língua portuguesa nos fóruns internacionais sobre Água, com particular destaque para os Fóruns Mundiais da Água, onde os países de língua portuguesa têm já uma importante tradição de participação;
  18. *Incentivar* o fortalecimento e reforço das ações de cooperação técnica na área de gestão de recursos hídricos e saneamento no contexto da CPLP, notando com apreço o grau de execução do projeto “Apoio à Gestão e ao Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países de Língua Portuguesa”;
  19. *Reforçar* a colaboração e alinhamento com a parceria global da ONU Saneamento e Água para Todos (SWA) e com o Fórum sobre Escassez de Água na Agricultura (WASAG) visando:
    - a) assegurar que as políticas e estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas considerem a realidade do sector de água e saneamento, e vice-versa, orientando a construção de infraestruturas mais resilientes;

- b) avaliar a criação de mecanismos de coordenação entre intervenientes responsáveis pelos setores do ambiente e de água e saneamento, bem como pelos setores de agricultura e energia;
  - c) avaliar a criação de mecanismos multiactores eficazes para a monitorização dos objetivos nacionais e compromissos internacionais relacionados com clima, água e saneamento; e
  - d) promover o ambiente adequado para que as prioridades nacionais para a gestão de risco, adaptação e mitigação no sector da água e saneamento encontrem mecanismos de financiamento adequados;
20. *Acolher*, com apreço, o documento técnico “Linhas Orientadoras para a elaboração e implementação de Estratégias Nacionais de Educação Ambiental na CPLP”, preparado pelo Grupo de Trabalho multiactores dinamizado pela REDELUSO;
21. *Incentivar* o desenvolvimento de políticas públicas que reforcem a elaboração, implementação e/ou prorrogação de Estratégias Nacionais de Educação Ambiental e a participação, dos pontos focais da educação ambiental da CPLP, nos Congressos Internacionais de Educação Ambiental da CPLP;
22. *Reforçar* o estabelecimento de áreas marinhas protegidas, com planos de gestão que promovam o restauro e conservação dos ecossistemas marinhos, atenta a implementação do Objetivo 3, do “Kunming-Montreal Quadro Global da Biodiversidade”, contribuindo para a Década do Restauro de Ecossistemas para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030);
23. *Reforçar* as ações para a implementação do “Kunming-Montreal Quadro Global da Biodiversidade”, no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica, com vistas a eliminar e reverter a perda da biodiversidade, assegurando recursos adequados, acessíveis e previsíveis aos países em desenvolvimento e promovendo as importantes contribuições dos povos indígenas e das comunidades locais para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade;
24. *Recomendar* a articulação entre o Secretariado Executivo da CPLP e o Secretariado Técnico Permanente (StP), da Reunião de Ministros do

Ambiente da CPLP (Cabo Verde, Angola e São Tomé e Príncipe), para estruturação de uma proposta de “Plano de Ação 2023-2025”, decorrente do PECA-CPLP”, a apresentar para deliberação da Reunião virtual de Pontos Focais de Ambiente da CPLP, a realizar, preferencialmente, até ao final de Julho de 2023;

25. *Recomendar* a realização, à margem das Reuniões Ministeriais do Ambiente da CPLP, de uma exposição sobre tecnologias verdes, qualidade ambiental, biodiversidade e áreas de conservação;
26. *Agradecer* à República de Angola, pelo acolhimento, hospitalidade e excelentes condições de trabalho criadas para a realização da IX Reunião de Ministros do Ambiente da CPLP, realizada na cidade do Lubango, Província da Huíla.

Feita no Lubango aos 28 de Abril de 2023.

---

Pela República de Angola

**ANA PAULA CHANTRE LUNA DE CARVALHO PEREIRA**

Ministra do Ambiente

---

Pela República Federativa do Brasil

**MARINA SILVA**

Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

---

Pela República de Cabo Verde  
**GILBERTO CORREIA CARVALHO SILVA**  
Ministro da Agricultura e Ambiente

---

Pela República da Guiné-Bissau  
**VIRIATO LUÍS SOARES CASSAMÁ**  
Ministro do Ambiente e da Biodiversidade

---

Pela República de Moçambique  
**FERNANDO BEMANE DE SOUSA**  
Vice-Ministro da Terra e Ambiente

---

Pela República Portuguesa  
**DUARTE CORDEIRO**  
Ministro do Ambiente e da Ação Climática

---

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe  
**ADELINO AFONSO FERNANDES ROSA CARDOSO**  
Ministro das Infraestruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente

